



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano X - Edição nº 01285 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
31BE0A40EF2D40FCD80286A1A4825D55

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PROCESSO SELETIVO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA - Resultado Final, em conformidade com as disposições contidas no item 8.8 / 11.3 do Edital 001/2023.
- ATO DE HOMOLOGAÇÃO - Resultado Final do Processo Seletivo de critérios técnicos para escolha de Diretor e Vice-diretor Edital 001/2022.
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 209/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 3092710/2022- FORNECEDOR: MÓDULO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ DE N.º 33.796.618/0001-69."
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 209/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 3092710/2022- FORNECEDOR: MÓDULO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

Prefeitura Municipal de Iraquara

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br.com CNPJ 13.922.596/0001-29

PROCESSO SELETIVO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR -
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARAResultado Final, em conformidade com as disposições contidas no item 8.8 / 11.3 do Edital
001/2023

divulgado em 10/05/2023

Cron	Inscrição	Nome	Opção de Cargo	Nota na 1ª Etapa	Nota na 2ª Etapa	Nota na 3ª Etapa	Nota FINAL	Nota Consulta da Comunidade Escolar	RESULTADO FINAL
01	765139-0	CINELANDIA ALVES DOS SANTOS	001	31,40	9,20	12,70	53,30	95.8	Habilitado
02	765142-5	WILSON NEVES DE SOUZA	002	33,60	4,50	13,60	51,70	96.6	Habilitado
03	765123-8	ELIETE TELES DOS SANTOS	004	37,20	4,00	11,80	53,00	86.7	Habilitado
04	765147-0	SONIA LIMA	005	37,80	6,50	9,97	54,27	56.4	Habilitado
05	765135-4	SANDRA NEVES DE SOUSA	007	32,00	3,50	14,80	50,30	97.0	Habilitado
06	765134-5	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS	010	32,80	4,50	13,10	50,40	97.9	Habilitado
07	765111-1	ALAIDE EMILIA DOURADO OLIVEIRA	011	39,40	5,50	12,90	57,80	96.0	Habilitado
08	765117-6	ALEX SANDRO RIBEIRO ARAUJO	013	43,80	1,50	6,79	52,09	40.5	Inabilitado
09	765116-7	KLEBER NICOLAU DE NOVAES	014	38,80	3,00	9,80	51,60	89.9	Habilitado
10	765112-0	ROXANE SANTOS DE OLIVEIRA ALVES	018	43,20	4,00	12,70	59,90	100	Habilitado
11	765149-9	ADEMILDE MENDES RIBEIRO	022	33,80	5,00	11,23	50,03	93.2	Habilitado
12	765138-1	IVANEIDE TEIXEIRA DE SOUZA	023	31,60	8,00	11,06	50,66	68.7	Habilitado
13	765108-7	MARTA ALVES DOS ANJOS SILVA	024	40,00	6,00	11,40	57,40	73.7	Habilitado
14	765130-9	PAULO SÉRGIO LIMA NEVES	026	34,40	3,30	12,40	50,10	83.9	Habilitado
15	765141-6	OSVALDINA OLIVEIRA	027	31,40	8,70	12,00	52,10	97.2	Habilitado
16	765126-5	SIMONE FERREIRA DE ARAUJO	028	37,60	2,50	14,40	54,50	99.6	Habilitado
17	765143-4	JOSEMARY MARIA NEVES	033	42,00	1,90	9,16	53,06	85.6	Habilitado

Simone Neves Pinto

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Iraquara

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo de Escolha de Diretor e Vice-diretor das instituições de Ensino do Município de Iraquara-Ba.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Iraquara-Ba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 279, de 22 de junho de 2016, com o Decreto/GP nº 227, de 02 de setembro de 2022, com o regulamento do processo seletivo para escolha de diretor e vice-diretor escolar do município de Iraquara-Ba Nº 01/2023, torna público e homologa o **RESULTADO FINAL** do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor Escolar, de acordo com a ordem de cargo e votação, na forma indicada no Regulamento nº 01/2023, divulgado em 09/05/2023, no site da Prefeitura Municipal de Iraquara: www.iraquara.ba.gov.br

Nota:

Todas as publicações após a homologação do resultado final do Processo de Escolha de Diretor e Vice-Diretor Escolar, serão divulgadas no endereço eletrônico: www.iraquara.ba.gov.br Os eleitos serão convocados através de publicação no Diário Oficial do município de Iraquara – Ba, sendo de inteira responsabilidade do eleito o acompanhamento das convocações que serão publicadas.

Iraquara-BA, 10 de maio de 2023.

Simone Neves Pinto

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato

terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 | Ano X - Edição nº 01234 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 006**

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

“Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de n.º 309/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Administrativo de n.º 3092710/2022, para fornecimento de cimento CP II - Boa qualidade, marca Poty para as Secretarias deste Município, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Apoio e Desenvolvimento Social, Infraestrutura, Administração e Suas Unidades, firmado entre o Município de Iraquara, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, na sede desse Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º Walterson Ribeiro Coutinho, ao fim assinado, e a Empresa MÓDULO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ de n.º 33.796.618/0001-69, Representante legal Paloma Nunes Dias Mascarenhas, inscrito no CPF de n.º 057.310.025-09, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

O Município de Iraquara, Estado da Bahia, representado por Walterson Ribeiro Coutinho, Prefeito Municipal, Legislatura 2021/2024, devidamente qualificado no Contrato de n.º 209/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Administrativo de n.º 3092710/2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a contratada descumpriu suas obrigações, notadamente aquelas previstas na Cláusula IV, do Contrato de n.º 209/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Administrativo de n.º 3092710/2022;

Considerando, que a contratada não atendeu inadvertidamente a execução do objeto contratado;

Considerando, que a contratada fora previamente notificada do inadimplemento de suas obrigações, e das sanções previstas no caso de manutenção;

Considerando, que mesmo tendo sido notificada a contratada permanece descumprindo o quanto pactuado;

Considerando, por derradeiro, que não cabe aos órgãos da Administração Pública qualquer tipo de convivência com a inobservância do que fora pactuado através de contrato administrativo, regularmente celebrado, que inclusive contraria os interesses públicos.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8748788B488825F68D4B20B058B4989

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75CEC2FFED2727E4F79A5B47FD756659

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 | Ano X - Edição nº 01234 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 007**

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

RESOLVE:

Cláusula Primeira – Fica rescindido unilateralmente, *a partir desta data*, o contrato de n.º 309/2022, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Administrativo de n.º 3092710/2022**, firmado entre o Município de Iraquara/BA, e a Empresa **MÓDULO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ de n.º 33.796.618/0001-69;

Cláusula Segunda – A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Iraquara, Estado da Bahia, em razão do não cumprimento dos termos do contrato, com fundamento no art. 7.º Caput, da Lei 10.520/02 c/c Art.77 e 78, I da Lei 8.666/93; cujos efeitos operar-se-á a partir da Publicação do presente Termo.

Cláusula Terceira – Determina-se a instauração de processo administrativo, através da expedição de Portaria, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, fazendo observar o Devido Processo Legal, dos quais são Corolários, a Ampla Defesa, e o Contraditório, visando a aplicação das Penalidades previstas no contrato, e na legislação aplicável a espécie, em desfavor da Empresa **MÓDULO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ de n.º 33.796.618/0001-69;

O presente termo vai lavrado, em duas vias de igual teor e forma

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Iraquara/Ba, em 11 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA

Walterson Ribeiro Coutinho

= Prefeito Municipal =

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8748788B488825F68D4B20B058B4989

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75CEC2FFED2727E4F79A5B47FD756659

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

“Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de n.º 309/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Administrativo de n.º 3092710/2022, para fornecimento de cimento CP II - Boa qualidade, marca Poty para as Secretarias deste Município, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Apoio e Desenvolvimento Social, Infraestrutura, Administração e Suas Unidades, firmado entre o Município de Iraquara, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, na sede desse Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, ao fim assinado, e a Empresa MÓDULO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ de n.º 33.796.618/0001-69, Representante legal Paloma Nunes Dias Mascarenhas, inscrito no CPF de n.º 057.310.025-09, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

O Município de Iraquara, Estado da Bahia, representado por WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal, Legislatura 2021/2024, devidamente qualificado no Contrato de n.º 209/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Administrativo de n.º 3092710/2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a contratada descumpriu suas obrigações, notadamente aquelas previstas na Cláusula IV, do Contrato de n.º 209/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Administrativo de n.º 3092710/2022;

Considerando, que a contratada não atendeu inadvertidamente a execução do objeto contratado;

Considerando, que a contratada fora previamente notificada do inadimplemento de suas obrigações, e das sanções previstas no caso de manutenção;

Considerando, que mesmo tendo sido notificada a contratada permanece descumprindo o quanto pactuado;

Considerando, por derradeiro, que não cabe aos órgãos da Administração Pública qualquer tipo de convivência com a inobservância do que fora pactuado através de contrato administrativo, regularmente celebrado, que inclusive contraria os interesses públicos.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8748788B488825F68D4B20B058B4989

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
31BE0A40EF2D40FCD80286A1A4825D55

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

RESOLVE:

Cláusula Primeira – Fica rescindido unilateralmente, *a partir desta data*, o contrato de n.º 309/2022, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Administrativo de n.º 3092710/2022**, firmado entre o Município de Iraquara/BA, e a Empresa **MÓDULO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ de n.º 33.796.618/0001-69;**

Cláusula Segunda – A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Iraquara, Estado da Bahia, em razão do não cumprimento dos termos do contrato, com fundamento no art. 7.º Caput, da Lei 10.520/02 c/c Art.77 e 78, I da Lei 8.666/93; cujos efeitos operar-se-á a partir da Publicação do presente Termo.

Cláusula Terceira – Determina-se a instauração de processo administrativo, através da expedição de Portaria, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, fazendo observar o Devido Processo Legal, dos quais são Corolários, a Ampla Defesa, e o Contraditório, visando a aplicação das Penalidades previstas no contrato, e na legislação aplicável a espécie, em desfavor da Empresa **MÓDULO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ de n.º 33.796.618/0001-69;**

O presente termo vai lavrado, em duas vias de igual teor e forma

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Iraquara/Ba, em 11 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA
Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8748788B488825F68D4B20B058B4989

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
31BE0A40EF2D40FCD80286A1A4825D55